



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015

Ano III - Edição nº 00031 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5CA608188560A9A0821814F8D0A3CE7E

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- Decreto Nº 006 de 12 de janeiro de 2015. Decreto Nº 007 de 12 de janeiro de 2015.
- Portarias nº 01 a 03/2015
- Termos Aditivos de prazo dos Contratos

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO –
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia membros e suplentes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Redenção, Bahia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

RESOLVE.

Art. 1º - **NOMEAR**, para a constituição da Comissão Permanente de Licitações do Município de Nova Redenção, Bahia, os seguintes funcionários: **Gil Anderson Trindade Ramos, Jones Cleber Novaes dos Anjos e Luzinete Silva Souza Barreto**, a qual será presidida pelo primeiro, tendo como suplentes **Aldo Gonçalves dos Santos, e Jilmára Cerqueira de Almeida**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 DE JANEIRO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para realização de licitação modalidade de pregão no Município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, Inciso XI de Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais concernentes a matéria,

DECRETA :

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **GIL ANDERSON TRINDADE RAMOS**, inscrito no CPF nº. 024.775.885-09, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão no Município de Nova Redenção, Estado da Bahia.

Art.2º - Ficam nomeadas as servidoras **EDILENE PEREIRA DA SILVA** e **MAISA SILVA DE OLIVEIRA** para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, quando da realização das licitações.

Art.3º - Ficam ratificados todos os atos já praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de janeiro de 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA 01/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à Servidora Efetiva FABIANA PEREIRA BARBOSA, Professora, matrícula 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de janeiro de 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Municipal Nº. 096 de 04 de março de 2013, de acordo ao Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os Membros da Comissão Municipal para seleção de alunos para concessão das vagas na Casa do Estudante de Nova Redenção em Salvador-BA.

I – MEMBROS:

01- Representante da Secretaria Municipal de Educação;

DANIELA CARVALHO BAHIA SÁ TELES

02- Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:

SANDRA MACIEL ALBERNAZ

03- Representante do Poder Executivo:

ANDIARA SOUZA CARVALHO DAMACENO

04- Representante do Poder Legislativo:

ARNOLD PIRES DOS SANTOS

05- Representante da Sociedade Civil:

LAURENÇO SANTOS BRUNO

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 2º. - Fica a Representante da Secretaria Municipal de Educação como Presidente desta Comissão para representa-la legalmente.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVA REDENÇÃO-BA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevêdo

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Municipal Nº. 113 de 21 de março de 2014, de acordo ao Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Estudante **Robson de Souza Teles do Nascimento** como **Coordenador** da Casa do Estudante de Nova Redenção em Salvador-BA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE NOVA REDENÇÃO-BA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevêdo

PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E501572F61C4C394C8525A841EC4A4D

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº 014/2014. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** WN GASES MEDICINAIS, INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará vigorar de 26 de Janeiro de 2015 a 20 de março de 2015, atendendo ao interesse público. Nova Redenção, 23 de janeiro de 2015. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 033/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA REDENÇÃO BAHIA; **CONTRATADA:** JAIME JOSÉ DOS SANTOS - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 033/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 02 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015, atendendo ao interesse público. Nova Redenção, 30 de janeiro de 2015. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 035/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** JAIME JOSÉ DOS SANTOS - EPP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 035/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 02 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015, atendendo ao interesse público. Nova Redenção, 30 de janeiro de 2015. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO; CONTRATO Nº. 039/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO BAHIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** POSTO CHAME-CHAME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 039/2014, celebrado entre os contratantes, o qual passará a vigorar de 02 de fevereiro de 2015 a 10 de março de 2015, atendendo ao interesse público. Nova Redenção, 30 de janeiro de 2015. Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo- Prefeita Municipal.